

ID: 1230BB1593B04



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0902.01/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 21,50M X 9,80M, PARA COBERTURA NO COLÉGIO RAIMUNDO SIMEÃO, LOCALIZADO NO POVOADO BOM GOSTO, NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.
CONTRATADO: T C DA SILVA – ME, CNPJ Nº 43.584.673/0001-49
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, Nº 1330, BAIRRO BACURIZEIRO, MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, CEP: 64.290-000.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 52.833,03 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E/OU OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021 C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Altos(PI), 02 de setembro de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: E09D0344F9094



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

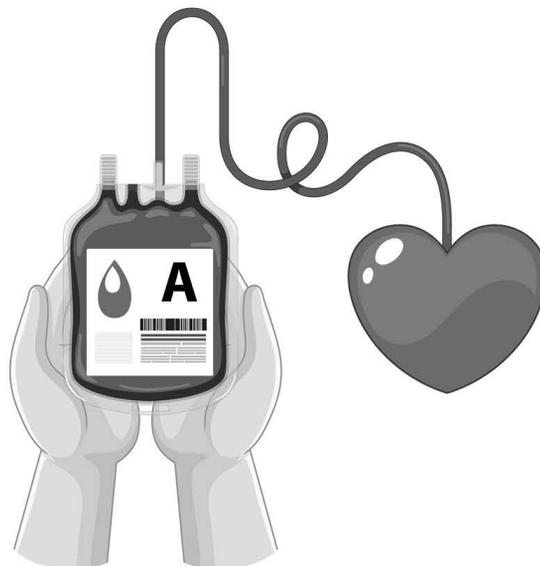
AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 019/2024 para Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de confecção de estrutura metálica medindo 21,50m X 9,80m, para cobertura no Colégio Raimundo Simeão, localizado no Povoado Bom Gosto, no município de Altos/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa T C DA SILVA - ME, CNPJ nº 43.584.673/0001-49, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 1330, Bairro Bacurizeiro, Município de Altos – PI, representada Tereza Cristina da Silva, portadora do CPF nº 608.331.823-82. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 52.833,03 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Altos – PI, 30 de Agosto de 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Altos – PI | CNPJ: 06.554.794/0001-11
Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), nº 54, São Sebastião – CEP 64.290-000, Altos, Piauí, Brasil
altos.pi.gov.br

#doesangue



**DIVIDA
O AMOR
QUE CORRE
EM SUAS
VEIAS!**

**DOAR SANGUE É SIMPLES,
RÁPIDO E SEGURO.
SEJA DOADOR!**